



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.

Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretária de Infraestrutura no sentido de que faça a **implantação de vagas exclusivas para estacionamento de motocicletas nas Praças da Bandeira e Ruy Barbosa e Av. Dr. João Pessoa.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de vagas específicas para o estacionamento de motocicletas nas Praças e Avenida.

Atualmente, o referido local conta apenas com vagas destinadas a automóveis, o que tem gerado transtornos frequentes, uma vez que o número de motocicletas na região é significativo e crescente. Em decorrência da ausência de espaço adequado, muitas motos têm ocupado as vagas destinadas a carros sendo observado que muitas vezes tem uma moto em cada vaga, o que acaba prejudicando a rotatividade, diminuindo as vagas, a organização e a eficiência do estacionamento no local.

A criação de um espaço reservado para motos contribuirá para a melhor organização do trânsito na Praça da Bandeira, além de atender de forma mais justa os motociclistas, que também necessitam de estrutura adequada. A medida pode ser implementada com a destinação de algumas vagas atualmente utilizadas por automóveis, promovendo, assim, um uso mais racional e eficiente do espaço público.



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**  
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 12 de agosto de 2025.



Jonas Bernardo de Amorim  
Vereador